



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano  
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



## **FUNDHIS**

### **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS**, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013 e do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, no âmbito da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 19/12/2013, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a Homologação da Aprovação pelo Presidente do Conselho Gestor, *Ad Referendum*, da destinação de recursos estimados em R\$ 159.200,26 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos reais e vinte e seis centavos) como complemento ao valor destinado pelo Ministério das Cidades, para a contratação de Pessoa Jurídica para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS na Cidade da Estrutural – RA XXV, conforme caracterizado nos autos do processo nº 392-042.065/2013.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

**GERALDO MAGELA**  
Presidente